

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2024 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Infraestrutura e Movimentação

## DESPACHO SIM-ANP Nº 1.328, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.221845/2024-61, resolve:

1. Aprovar a minuta do Contrato Master e seus anexos, incluindo as minutas dos contratos de transporte de entrada e de saída e o regulamento para o Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2024 - POCC 2024 para a contratação do serviço de transporte firme na rede de transporte de gás natural da Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB, devendo esta transportadora:

(i) Publicar o aviso de início do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte nas mídias sociais e página na internet da transportadora, além de, preferencialmente, publicá-lo também em 1 (um) jornal de circulação nacional e/ou veículo de mídia especializado;

(ii) Deixar disponível em seu sítio na Internet tal minuta para o público.

2. Aprovar a proposta tarifária apresentada pela TSB.

3. Divulgar a Nota Técnica nº 25/2024/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ SEI (4432846) que contém a análise da adequação da Proposta Tarifária apresentada pela TSB em relação ao que foi aprovado pela Diretoria Colegiada deste Órgão Regulador ao longo do presente Ciclo Regulatório por meio do Despacho nº 1.455/2024 (SEI 3588503) após os comentários recebidos durante o período da Consulta Pública ANP nº 15/2023.

4. Aprovar a proposta de cronograma apresentada pela TSB.

5. Disponibilizar a minuta do contrato master e a Nota Técnica acima descritos, bem como as planilhas de cálculo tarifário e o cronograma, no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

6. Aprovar a realização do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2024 - POCC 2024.

7. Informar que o Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2024 será conduzido de maneira indireta pela Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. - TSB, sob supervisão da Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM.

**PATRICIA HUGUENIN BARAN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

